



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 08/2025– SMECDL

EDITAL Nº 02/2025

RETIFICA Edital 01/2025 para a função de
Professor de Língua Inglesa, Língua
Portuguesa e Matemática.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, amparado na Lei nº 2.457/2025, por intermédio da comissão designada para realizar o Processo Seletivo Simplificado de contrato por tempo determinado através da portaria nº 56, de 14 de janeiro de 2025, afim de suprir demanda na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SMECDL, torna pública a retificação do Edital 01/2025 ampliando para mais dois dias as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, ficando assim as alterações de datas:

Onde se lê:

A Administração Municipal de Coronel Barros, amparado na Lei nº 2.457/2025, comunica que estarão abertas as inscrições no dia 08/04 no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas e no dia 09 à 11/04/2025 nos turnos da manhã, no horário compreendido das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sito à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, na cidade de Coronel Barros e de forma on line no site “www.coronelbarros.rs.gov.br” para seleção de Professor de Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática, para atuar junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Coronel Barros.

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES E DA TAXA

3.1. As inscrições serão on line através do site “www.coronelbarros.rs.gov.br” e presencial recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, no dia 08/04 no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 08/2025– SMECDL

horas e no dia 09 à 11/04/25, nos turnos da manhã no horário compreendido das 08:30 às 11:30 horas e no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas

Onde se lê:

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

5.1 Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão enviará a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer - SMECDL a lista contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas **inscrições homologadas para a publicação no dia 14 de abril** no mural da SMECDL, bem como no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão **interpor recursos escritos perante a Comissão, no dia 15 de abril nos turnos da manhã das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas**, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

5.2.1 No dia 16 de abril a Comissão apreciará o recurso, e poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada no dia 17 de abril no mural da SMECDL, bem como no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br, após a decisão dos recursos.

Onde se lê:

9. DA AVALIAÇÃO

9.1. Na função de: **Professor de Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática** o valor total da Prova de Títulos será de 80 pontos e Experiência Profissional será de 20 pontos totalizando ao final 100 pontos.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

10.1 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo: Prova de Títulos apresentados em uma escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos e a Experiência Profissional será em uma escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, totalizando ao final 100 pontos,

10.1.1. O resultado Preliminar será publicado no dia 22 de abril de 2025 no quadro mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Coronel Barros, bem como no site do



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 08/2025– SMECDL

município de Coronel Barros www.coronelbarros.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

Onde se lê:

11. RECURSOS

11.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, **o recurso será recebido no dia 23 de abril de 2025 no turno da manhã no horário compreendido das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde das 14:00 às 17:00 horas.**

Onde se lê:

12.3.1 O sorteio ocorrerá no dia 24 de abril de 2025, no turno da manhã às 9:00 horas na SMECDL, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegura a certeza da ciência do interessado.

Onde se lê:

14.3.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado **será de 1 (um) ano, a contar da homologação do resultado final de 24/04/2025 à 24/04/2026.** “

Leia-se:

A Administração Municipal de Coronel Barros, amparado na Lei nº 2.457/2025, comunica que estarão abertas as inscrições no dia 08/04 no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas e no dia 09 à 11/04/2025 e nos dias 14 e 15/04/2025 nos turnos da manhã, no horário compreendido das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas de forma presencial, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sito à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, na cidade de Coronel Barros e de forma on line no site “www.coronelbarros.rs.gov.br” para seleção de Professor de Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática, para atuar junto as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Coronel Barros.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES E DA TAXA

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 08/2025– SMECDL

3.1. As inscrições serão on line através do site “www.coronelbarros.rs.gov.br” e presencial recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, no dia 08/04 no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas e no dia 09 à 11/04/25 e nos dias 14 e 15/04/2025, nos turnos da manhã no horário compreendido das 08:30 às 11:30 horas e no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas

Leia-se:

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

5.1 Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão enviará a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer - SMECDL a lista contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas **inscrições homologadas para a publicação no dia 16 de abril** no mural da SMECDL, bem como no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão **interpor recursos escritos perante a Comissão, no dia 17 de abril nos turnos da manhã das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas**, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

5.2.1 No dia 22 de abril a Comissão apreciará o recurso, e poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada no dia 23 de abril no mural da SMECDL, bem como no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br, após a decisão dos recursos.

Leia-se:

9. DA AVALIAÇÃO

9.1. Na função de: **Professor de Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática** o valor total da Prova de Títulos será de 80 pontos e Experiência Profissional será de 20 pontos totalizando ao final 100 pontos.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

10.1 A **classificação dos candidatos** será efetuada através da pontuação em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo: Prova de Títulos apresentados em uma escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos e a Experiência Profissional será em uma escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, totalizando ao final 100 pontos,

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 08/2025– SMECDL

10.1.1. O resultado Preliminar será publicado no dia 24 de abril de 2025 no quadro mural de publicações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Coronel Barros, bem como no site do município de Coronel Barros www.coronelbarros.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

Leia-se:

11. RECURSOS

11.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, **o recurso será recebido no dia 25 de abril de 2025 no turno da manhã no horário compreendido das 8:30 às 11:30 horas e no turno da tarde das 14:00 às 17:00 horas.**

Leia-se:

12.3.1 O sorteio ocorrerá no dia 28 de abril de 2025, no turno da manhã às 9:00 horas na SMECDL, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegura a certeza da ciência do interessado.

Leia-se:

14.3.2 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado **será de 1 (um) ano, a contar da homologação do resultado final de 28/04/2025 à 28/04/2026. “**

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de abril de 2025.

Bráulio Scherer
Prefeito

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 08/2025– SMECDL

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br